



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 046/2013**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, **o seu Despacho nº 57-PCM/2013 de 22 de fevereiro:**

**“Encerramento do Núcleo do Moinho de Maré de Corroios do Ecomuseu Municipal**

Considerando a necessidade de realização de obras de manutenção no Núcleo do Moinho de Maré de Corroios do Ecomuseu Municipal, determino que se proceda ao seu encerramento ao público, entre os dias 25 de fevereiro e 8 de abril do corrente ano”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 22 de fevereiro de 2013

Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.